



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE
E BEM-ESTAR ANIMAL
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

OFÍCIO Nº 191/2024/DEMA

Tatuí, 25 de Novembro de 2024.

Ilmo. Senhor
Markus Henrique Tavares Gonsalves Silva
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 3601/2024

Autoria: Vereador (a) Márcio Antonio de Camargo – Márcio do Santa Rita

Prezado Secretário,

A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, vêm encaminhar resposta ao requerimento da Câmara Municipal de Tatuí em epígrafe.

A respeito da condição, informamos que a fiscalização destes empreendimentos cabe ao órgão responsável pelo seu licenciamento ambiental, sendo este órgão estadual a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Carolina Oliveira Ribeiro
Supervisora de Licenciamento Ambiental

Danilo Floriano
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal